



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 diárias (três diárias) ao servidor **Danilo Lazzarotto Junior**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação no "WE Encontro Estadual Sala do Empreendedor e Ponto de Atendimento", do SEBRAE/PR, que ocorrerá nos dias 21 a 22 de fevereiro de 2024 na Via Soft – Universidade Positivo.

Parágrafo único. Saída em 20 de fevereiro de 2024 às 8h e retorno no dia 23 de fevereiro de 2024, com previsão de chegada ao Município às 12h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 16 de fevereiro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 16 / 02 / 2024

Página: 01 - Edição 3461